



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.054, DE 08 DE MAIO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.052/91, que Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.786/2011, que alterou a composição do referido Conselho, constante da Lei Municipal nº 3.666/2009;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, se reunirá mensalmente, ficando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente incumbida de providenciar a área física, material e pessoal necessário à realização das reuniões;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tem caráter de relevante prestação de serviços públicos, tido como voluntário e não representará em nenhuma hipótese, em ônus para o Município;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período e consecutivo;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3647/2025, de iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, a saber:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) INCAPER
- Titular: Márcia Varela da Silva;
 - Suplente: Lorena Vidaurre Ribeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) IDAF

- Titular: Rodrigo Bastos Amaral;
- Suplente: Leonardo Thomaz Diniz.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Titular: Gean Luiz Vimercati de Sousa;
- Suplente: Jayro Cesar Souza de Oliveira.

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

- Titular: Taiany Oliveira de Paula;
- Suplente: Bruno Miguel Bodevan Veiga.

e) Polícia Militar Ambiental – BPMA

- Titular: Sargento Helyton Vargas de Azevedo;
- Suplente: Cabo Eduardo Clara Boechat Teixeira.

f) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- Titular: Samuel dos Santos Curty;
- Suplente: Victor Manoel Leal de Oliveira.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guaçuí (ACISG)

- Titular: Fabrício Dias Heitor;
- Suplente: Marcus Vinicius Souza Silva.

b) Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Guaçuí - ASGUAMAR

- Titular: Thays Maria de Souza;
- Suplente: Valeska Valadares Candido.

c) Rotary Clube de Guaçuí

- Titular: Aurélio Fábio Nogueira da Silva;
- Suplente: Edmar Gonçalves Carvalho.

d) Lion Clube de Guaçuí

- Titular: Ailton da Silva Fernades;
- Suplente: Thais Teodoro de Faria.

e) Associação Guaçuense dos Produtores de Artes e Artesanatos – AGUAPA:

- Titular: Amélia Maria Azevedo Alves;
- Suplente: Elízia Maria Delfume.

f) Loja Maçônica Alcy Ribeiro da Costa:

- Titular: Willian Pires Nunes;
- Suplente: Marcos Vinicius Venâncio Sárria.

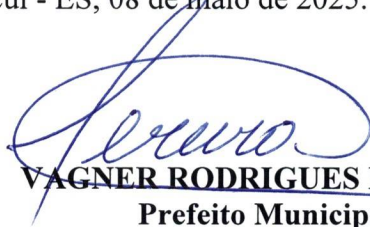


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de maio de 2025.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



ROBERTO MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

